



ATA n° 004/2026

Reunião Ordinária do CMAS

08/04/2026, às 09h00, formato Presencial (CRAS Santa Luzia)

Ao oitavo dia do mês de abril de 2026, às 09h00, reuniu-se para reunião ordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma – CMAS, no CRAS da Santa Luzia, com a presença dos seguintes membros: Rafaela Soares de Campos (S.M. da Assistência Social – Gestão); Priscila Borges Falácio (S.M. da Assistência Social – Gestão); Maria Antônia Denski Grings (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica); Rodrigo Vargas Barbosa (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica); Patrícia Vedana Marques (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica); Indianara de Bem Sousa (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica); Michele Euzebio Bombazar (S.M. de Assistência Social – Proteção Social Especial); Victor Benedet Zanette (S.M. de Assistência Social – Dep. Habitação); Felipe Dos Santos Meller (Procuradoria-Geral do Município); Izabella Pereira Tramontim (S.M. da Fazenda); Simone Feltrin da Rosa (Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas); Maria Eduarda Lucas (APAE); Raquiel de Souza Braz (GUIDO); Rosilda Lima (AFASC); Marlete Borges Cechella (UNESC); Marcionei Fernandes (SISERP); Adonai Pacheco Teixeira (SISERP); Mariane Rios (ILPI Rede Viva); Daiane Rios (ILPI Rede Viva). A Presidente inicia a reunião saudando cordialmente a todos. A Presidente iniciou com a leitura de um ofício enviado pela equipe técnica do Centro POP, informando a necessidade urgente de reforma do equipamento e adequação de mobiliário, redução de itens de alimentação bem como queda na quantidade e qualidade dos alimentos ofertados aos usuários, relatam ainda que o incêndio ocorrido em janeiro intensificou a situação. Dando continuidade, leitura da solicitação de aprovação para o Cofinanciamento Federal, para o Centro POP, encaminhado pela Coordenadora da Proteção Especial, Luciana Colombo (Secretaria de Assistência Social e Habitação) no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais mensais). Para este recurso vir, é necessário emitir uma resolução, no entanto, o Conselho, por sua vez, solicita que a Secretaria de Assistência Social e Habitação especifique a forma de utilização do valor liberado, bem como informe se serão contempladas as necessidades apontadas no ofício encaminhado pela equipe do Centro POP. Delibera-se, ainda, pelo envio de ofício à referida Secretaria para os devidos esclarecimentos, com prazo de resposta até a próxima reunião ordinária. O Conselho aprova a vinda do recurso, mas a aprovação da

utilização será feita após o retorno da Secretaria sobre os questionamentos levantados. Dando continuidade, Priscila Borges Falácio (Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Habitação) assume a fala, dizendo que teve valores destinados para o Centro POP (compra de ar-condicionado, por duas vezes), porém foi roubado. A Presidente informa que é de responsabilidade do município a vigilância e preservação do patrimônio público sendo outra questão que precisa ser observada. A Presidente abre para os conselheiros, e explica que compreende os dois lados por experiência própria, por conhecer a realidade de ambos. Aline Veiga (Secretaria de Assistência Social e Habitação) fala sobre o ato do Centro POP ser fechado por motivos de furtos, como do ar-condicionado, e que o usuário não deve ser penalizado. Após debate, ficou acordado por unanimidade a aprovação do Cofinanciamento, mas o uso, somente mediante ao retorno sobre a utilização. Priscila Borges Falácio (Financeiro da Assistência Social e Habitação) inicia pauta sobre prestação de contas federal referente ao ano de 2024, e a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual de 2025 e reprogramação de saldos para 2026. A Comissão de Finanças formada por Luiz Felipe dos Santos Meller, Izabella Pereira Tramontim, Raquiel de Souza Braz e Sabrina Marchioro de Mattia Colle, após análise e esclarecimento dos questionamentos realizados, manifesta-se de acordo, recomendando, contudo, que haja diálogo entre as Secretarias de Assistência Social e Fazenda. Sendo assim, a Presidente orienta para que a Comissão elabore um ofício explicando e orientando como proceder nas melhorias da comunicação. Aprovado. A Comissão de Eleição formada por Carla Cristina Casagrande Monteiro, Maria Antônia Denski Grings, Mariane Rios, Michele Euzebio Bombazar, informa que o Edital será colocado no grupo, para apreciação e aprovação, após será encaminhado a Procuradoria para correção caso haja e aprovação final para publicação. A Eleição está prevista para dia 18 de novembro de 2026. A Comissão de Inscrição formada por Indianara de Bem Sousa, Maria Antônia Denski Grings, Michele Euzebio Bombazar, Simone Feltrin da Rosa, apresenta as visitas de inscrição e renovação realizadas. Quanto à Instituição Meninas de Vila, foi indeferida a inscrição, tendo em vista que, na documentação apresentada, constatou-se o descumprimento das exigências previstas na Resolução nº 018/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tornando inviável o deferimento. A Secretaria-Executiva encaminhará parecer para a entidade. A inscrição da instituição Abecri foi indeferida, em razão do descumprimento das exigências previstas na Resolução nº 018/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o que torna inviável o seu deferimento. A Secretaria-Executiva ficou de encaminhar parecer. Quanto à instituição Happy Face, após análise da documentação apresentada e realização de visita *in loco* na unidade Happy Renascer, foi constatada a necessidade de adequação documental, razão pela qual a Comissão

solicita as devidas readequações. Rafaela Soares de Campos (S.M. da Assistência Social – Gestão) e Ricardo Oliveira (Convênios), fazem uso da palavra para tratar da solicitação de alteração no convênio da AFASC, visando à aquisição de aparelhos de ar-condicionado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao Centro de Convivência do Idoso em debate, os conselheiros não aprovaram a solicitação, tendo em vista que os equipamentos da Secretaria de Assistência Social, como CRAS, CREAS e Centro POP, encontram-se em necessidade de reformas urgentes. Em seguida os conselheiros debateram e aprovaram o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 2686/2024, celebrado com a Associação Beneficente Nossa Casa, alterando o Valor Global de R\$650.067,64 (seiscentos e cinquenta mil e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais), referente à execução do Serviço de Abrigo Institucional. Em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jéssica Schardosim Monteiro, lavrei a presente Ata da Reunião Ordinaria do CMAS, que será assinada após leitura e aprovação, contou com a participação dos conselheiros e demais ouvintes relacionados abaixo:

Rafaela Soares de Campos (S.M. da Assistência Social – Gestão);

Priscila Borges Falácio (S.M. da Assistência Social – Gestão);

Maria Antônia Denski Grings (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Rodrigo Vargas Barbosa (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Patrícia Vedana Marques (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Indianara de Bem Sousa (S.M. da Assistência Social – Proteção Social Básica);

Michele Euzebio Bombazar (S.M. de Assistência Social – Proteção Social Especial);

Victor Benedet Zanette (S.M. de Assistência Social – Dep. Habitação);

Felipe Dos Santos Meller (Procuradoria-Geral do Município);

Izabella Pereira Tramontim (S.M. da Fazenda);

Simone Feltrin da Rosa(Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas);

Maria Eduarda Lucas (APAE);

Raquel de Souza Braz (GUIDO);

Rosilda Lima (AFASC);

Marlete Borges Cechella (UNESC);

Marcionei Fernandes (SISERP);

Adonai Pacheco Teixeira (SISERP);

Mariane Rios (ILPI Rede Viva);

Daiane Rios (ILPI Rede Viva);